



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.837/2017

Concede licença Saúde à servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.212.118-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.809.009-24, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 26 de setembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 127/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 3358/17
Omissi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de outubro de 2017
DE Nº 11.094
UMUARAMA 17 de outubro de 2017
Amere Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS